



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1839 - 31 DE MARÇO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,
CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2026 da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 08/2026 e 09/2026 do processo administrativo nº 4630/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Comércio e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para atender a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Joseane Melo Chelles	1367300.12	Coordenadora	Fiscal de Contrato
Fabio A Barroso de Azevedo	1373511.12	Chefe do Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores acima designados irão exercer a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2026 da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2026 do processo administrativo nº 8152/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para atender a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Liliane Pereira G Ramos	1373506.12	Gerente	Fiscal de Contrato
Fabio A Barroso de Azevedo	1373511.12	Chefe do Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores acima designados irão exercer a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8158/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 3329/2025

CONTRATO Nº 38/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros e garrafa pet - 500 ml, sem gás, ambos devidamente lacrados, conforme, Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 36/2025.

VALOR: O valor total será de **R\$ 181.572,00** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	53574	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA. Especificação: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, EMBALADAS EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, FARDOS COM 12 UNIDADES	FAR	6.300	10,0400	63.252,00
3	53540	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO Especificação: RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO	GL	10.200	11,6000	118.320,00
TOTAL: R\$ 181.572,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

DECRETO

DECRETO Nº 3131 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas a seguir discriminadas:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.06	17.512.0004.1.006	128	44.90.51	2.706.00	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2026 ATÉ 31/03/2026

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/03/2026
2.706.00	Transferência Especial da União	33.333.121,75	0,00	0,00	33.333.121,75
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	33.333.121,75	0,00	0,00	33.333.121,75
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		33.333.121,75	0,00	0,00	33.333.121,75

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2026 A 31/12/2026

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit (Déficit)
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
2.706.00	33.333.121,75	0,00	0,00	31.595.343,75
Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.827.778,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				3.846.033,71
TOTAL GERAL	33.333.121,75	0,00	0,00	35.361.377,46
	0,00	0,00	1.827.778,00	

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 4662/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 01/04/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/04/2026 - 10h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09h às 16h, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 31 de março de 2026.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 2849/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 01/04/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/04/2026 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada na impressão gráfica de simulados de avaliação anual de desempenho dos alunos da rede pública municipal de ensino de Guapimirim/RJ. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09h às 16h, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 31 de março de 2026.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 5933/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de aterro sanitário para recebimento e destinação final dos resíduos sólidos – CLASSE IIA e IIB (não inertes e inertes) – Resíduos não perigosos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE” o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, para adequação do Termo de Referência.

Informaremos a republicação do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 31 de março de 2026.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro


CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital